



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA



EDITAL Nº 01/2023 PARA SELEÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES INTERNOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

PROCESSO 23225.000427/2023-73

A Diretora Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG torna público a abertura das inscrições e normas que regerão o processo seletivo para composição do Banco de Avaliadores Internos de Projetos de Treinamento Profissional.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar servidores do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora para formação de um banco de avaliadores *ad hoc* para atuar nos processos de seleção de projetos de Treinamento Profissional submetidos aos editais da Diretoria de Extensão, por meio do Programa Institucional de Treinamento Profissional.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever servidores docentes e técnicos administrativos pertencentes ao quadro efetivo do Campus Juiz de Fora que tenham formação mínima de nível superior.

2.2. O (a) candidato a avaliador deve possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;

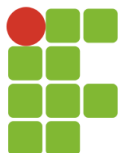
2.3. O (a) candidato não poderá estar em condições de inadimplência com a Diretoria de Extensão.

3. DA ATUAÇÃO DOS AVALIADORES *AD HOC*

3.1. Os candidatos selecionados constituirão um Banco de Avaliadores *ad hoc* e atuarão na avaliação de projetos de Treinamento Profissional submetidos aos editais da Diretoria de Extensão;

3.2. A Diretoria de Extensão convidará os avaliadores cadastrados, conforme necessidade, informando o cronograma e repassando os projetos a serem avaliados na forma digital, bem como os formulários e orientações para instruir o trabalho.

3.3. Os projetos de Treinamento Profissional submetidos aos editais da Diretoria de Extensão serão encaminhados para os avaliadores *ad hoc*, levando em conta a área temática do projeto e de interesse do avaliador.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

3.4. A Diretoria de Extensão manterá o nome do avaliador em absoluto sigilo, impossibilitando sua identificação pelos proponentes dos projetos de Treinamento Profissional, assim como os proponentes também terão seus nomes em absoluto sigilo, não sendo identificados dessa forma pelo avaliador.

3.5. Cada avaliação deverá gerar um parecer descritivo do projeto, seguindo as instruções do formulário de avaliação próprio da Diretoria de Extensão.

3.6. O parecer de que trata o item anterior servirá de apoio nos processos de seleção de projetos submetidos aos editais da Diretoria de Extensão;

3.7. O avaliador não poderá estar afastado das atividades acadêmicas e/ou administrativas durante o período de avaliação dos projetos de Treinamento Profissional.

4. DOS COMPROMISSOS DO AVALIADOR *AD HOC*

4.1. Conhecer a política institucional de Treinamento Profissional, bem como as normas vigentes que a regem.

4.2. Receber e avaliar os projetos encaminhados pela Diretoria de Extensão no prazo estabelecido para avaliação.

4.3. Atestar o recebimento dos projetos de Treinamento Profissional, manifestando interesse ou não em realizar a avaliação, no prazo máximo de 48 horas.

4.4. Respeitar rigorosamente os prazos de entrega das avaliações.

4.5. Manter absoluto sigilo sobre o processo dos projetos de Treinamento Profissional sob sua responsabilidade.

4.6. Atuar de forma ética e imparcial no processo de avaliação.

4.7. Utilizar os formulários fornecidos pela Diretoria de Extensão e observar a vinculação dos projetos de Treinamento Profissional com o programa de Treinamento Profissional do IF Sudeste MG.

4.8. Participar, quando for o caso, das atividades de capacitação promovidas pela Diretoria de Extensão.

4.9. Requerer à Diretoria de Extensão o seu desligamento do quadro de avaliadores *ad hoc*.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

5.1. Emitir declaração que ateste ter sido avaliador de propostas em edital específico para os avaliadores.

5.2. Fomentar a reformulação, sempre que necessária, de documentos relacionados à avaliação e divulgação dos projetos de Treinamento Profissional.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição deverá ser realizada por meio do envio do formulário eletrônico (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1dqR9zd3hI3G1FTe9o4rAhaRCSwKJdzlkdPnfvDNOhmlkg/viewform?usp=sf_link) devidamente preenchido no período de 12/01/2023 a 30/01/2023.

6.2. O candidato deverá indicar no ato da inscrição, as áreas temáticas de sua preferência, sendo permitido escolher mais de uma área.

6.3. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as regras deste Edital.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1. Formulário de inscrição totalmente preenchido.

7.2. Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 (seis) meses, cujo link deverá ser indicado no formulário de inscrição.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Todos os candidatos inscritos, que satisfizerem as condições de participação elencadas neste edital, serão cadastrados no banco de avaliadores *ad hoc* do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora.

8.2. A publicação com o resultado final da seleção será feita no sítio oficial do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Data/Período
Lançamento do Edital	09/01/2023
Impugnação do Edital	09/01 a 10/01/2023
Publicação do Edital	11/01/2023
Período de inscrições	12/01 a 30/01/2023
Publicação do resultado	31/01/2023

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As atividades do processo de avaliação não serão remuneradas.

10.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail: derc.jf@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone (32)4009-3069.

10.3. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Diretoria de Extensão.

10.4. A Diretoria de Extensão reserva-se ao direito de fazer o desligamento automático do Banco de Avaliadores daqueles que não cumprirem com as normas estabelecidas neste edital e descumprir com os prazos estabelecidos sem justificativas.

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2023.

Luciene Aparecida de Assis
Substituta da Diretora de Extensão do Campus Juiz de Fora
IF Sudeste MG
Portaria nº 923 de 18/08/2021

Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora Geral do Campus Juiz de Fora
IF Sudeste MG
Portaria nº 511 de 17/05/2021

